



Portaria Inmetro/Dimel nº 0324, de 08 de dezembro de 2010.
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 121/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.053725/2010, apresentados por Balanças Saturno S/A;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 121/2003, que aprova o modelo SBR-140 SIMPLEX, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, marca SATURNO; e,

Considerando as respectivas portarias de inclusão de modelo e de uso de marca, relacionadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 121/2003, resolve:

Art. 1º - Autorizar a mudança na designação do modelo incluído pela Portaria Inmetro/Dimel nº 126/2005 de SBR-140 INOX para SBR-140.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
PB/pb
P 053725-10 Dimas cor1.doc

